



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.170, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor LEONARDO GUERCHON, matrícula Siape nº 1091598, CPF nº 639.018.707-68, da função de Chefe Substituto da Divisão de Supervisão Direta 5 – DIRJ5, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 5.086, de 10 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 11 de janeiro de 2013, seção 2, página 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente